

PORTARIA Nº. 1053/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-391/2025.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSORA, 2º. (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 038/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 16 (dezesseis) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3323 Página 159-160 Ano: XIV

Data: 21/07/2025

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:565CCD9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1050/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-400/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 138/2010 de 08 de março de 2010, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 30 (trinta) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/02/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C000E34C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1051/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-365/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.269.199-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná,

funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº 368/2006 de 03 de outubro de 2006, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, Licença Especial de 65 (sessenta e cinco) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 à 01/10/2021 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:289D69F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1052/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-366/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B990005

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1053/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-391/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, 2º. (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 038/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 16 (dezesesseis) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CE7CECB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1054/2025**

**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE
LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO
SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-390/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo, Licença Especial de 70 (setenta) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 à 09/07/2025 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4B41D326

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1055/2025**

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA
ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA
A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-123/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 à 10/06/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5014D72B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 475/2025**

DECRETO Nº 475/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a função gratificada de COORDENADOR I, símbolo F-3, concedida à servidora pública municipal **NATALIA GALVÃO** por meio do Decreto nº 069/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativamente a 30/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de JULHO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:76353CD0

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 476/2025**

DECRETO Nº 476/2025